CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
2M565 FL. 12

10 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000016 21 AGO 67
SECRETARIA DO CONGRESSO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 565

EMENTA:- **SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO .**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Ficam suplementadas, no total de - Cr$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) as verbas abaixo discriminadas, no corrente exercício :-

Verba	022	Cr$.3.800.000,00
"	994-II	Cr$.1.000.000,00
"	040-2-II	Cr$...200.000,00
"	042	Cr$.1.000.000,00
"	043	Cr$.2.000.000,00
"	044-8-II	Cr$...500.000,00
"	133	Cr$.1.500.000,00
"	813	Cr$16.000.000,00
"	814-13-XVI	Cr$18.000.000,00
"	884	Cr$.8.000.000,00
"	823	Cr$.1.000.000,00
"	044-13	Cr$.1.000.000,00
	TOTAL.....	Cr$54.000.000,00

§ Único :- A importância a que se refere êste artigo, será deduzida das seguintes verbas :-

Verba	734	Cr$.5.000.000,00
"	744	Cr$10.000.000,00
"	814-12	Cr$10.000.000,00
"	634-13-V	Cr$29 000.000,00
	TOTAL.....	Cr$54.000.000,00

Artigo 2º:- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de julho de 1967

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito Municipal .

ACC/acc